

GP-RIM-2063/2024

Sorocaba, 26 de novembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2174/2024, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o Centro Especializado para Tratamento de Autistas de Sorocaba e outras questões correlatas, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos das Secretarias:

Fundo Social de Solidariedade

1) O Centro de Atendimento ao Autismo e Inclusão é um desdobramento da meta do Plano de Governo 2025-2028 e encontra-se na fase de projeto.

Secretaria da Educação

2) Em 16/11/2023 foi enviado às escolas de ensino fundamental o Comunicado SEDU/DEE nº 34/2023 com o assunto: “Substituição de sinais sonoros nas Instituições Educacionais”, citando a Lei nº 12.733, de 1º de março de 2023, com intuito de conscientizar e incentivar para a adequação conforme previsto na lei.

Informa-se ainda que, as unidades escolares dispõem do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) que tem por finalidade prestar assistência financeira para as escolas, em caráter suplementar, a fim de contribuir para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica e, a partir do ano de 2022 as unidades também estão recebendo o recurso do Fundo Rotativo da Escola – FRE que é um Programa instituído pela Lei Municipal nº 12.277/2021, regulamentado pelo Decreto n.º 27407/2022, com a finalidade de prestar assistência financeira, em caráter suplementar a associação de pais e mestres para a melhoria em sua estrutura física e pedagógica nas unidades escolares a elas vinculadas, ficando a critério da unidade o melhor uso do valor.

URBES – Trânsito e Transportes

3) O serviço de transporte especial é realizado por meio de concessão pública. A frota conta com 31 (trinta e um) micro-ônibus, veículos totalmente adaptados, equipados com câmeras de monitoramento interno, rastreamento por GPS e um funcionário adicional, denominado 'Agente de Bordo', além do motorista. O agente de bordo é responsável por auxiliar no embarque e desembarque dos usuários, na colocação dos equipamentos de retenção e no acompanhamento durante todo o itinerário.



No que diz respeito às ordens de serviço, cuja responsabilidade é da Urbes, foi contratada uma empresa que desenvolveu um software para elaborar os itinerários de forma mais eficiente. Com toda essa tecnologia embarcada, o serviço tem como objetivo proporcionar qualidade e segurança aos usuários em suas viagens.

Secretaria da Educação

4) Atualmente, todas as unidades escolares contam com o serviço de vigia 24 horas, por meio da CPL 717/2022.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP